



**DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA (LAS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
1	Formulário de requerimento de LAS	A	A	A	A
2	Formulário de cadastro (NOP INEA Nº 05 - Anexo 9)	A	A	A	A
3	Cópia do CPF e identidade do interessado.	A	A	A	A
4	Cópia do CNPJ. ⁽⁰³⁾	A	A	A	A
5	Cópia da Atas de constituição da empresa e da eleição da última diretoria, quando se tratar de sociedade Anônima, Cooperativas, Associações Cíveis de vinculação voluntária ou do Contrato Social registrado, quando no caso de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. ⁽⁰³⁾	A	NA	A	NA
6	Título de propriedade do imóvel ou cópia da certidão de aforamento ou cessão de uso, expedida pelo Departamento de Patrimônio da União – DPU, ou cópia de contrato de aluguel, quando couber.	A	NA	A	NA



ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
7	Cópia da Certidão da Prefeitura indicando o enquadramento do empreendimento na Lei de Zoneamento Municipal explicitando que a atividade é compatível com o local.	A	A	A	A
8	Cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura.	NA	A	NA	A
9	Caracterização do entorno do empreendimento, em um raio de 100m.(02) (Anexo 6)	A	NA	A	NA
10	Planta baixa das instalações futuras de armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos (01) (04) (05)	A	A	NA	NA
11	Planta baixa das instalações futuras de armazenamento e abastecimento de GNV.(01) (04) (05)	NA	NA	A	A
12	Descrição detalhada dos equipamentos de GNV a serem instalados (compressor; cilindros de armazenamento; sistemas de Tratamento acústico, alarme e detecção de vazamentos; sistemas elétricos; tubulações; dispensadores).	NA	NA	A	A



ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
13	Planta baixa das instalações atuais de armazenamento e Abastecimento de combustíveis líquidos.(01) (04)	NA	A	NA	NA
14	Planta baixa e detalhes indicando as áreas do total do terreno, edificadas e de cobertura de bombas (01) (04) (05)	A	A	A	A
15	Planta baixa e detalhes da infraestrutura e áreas de apoio para o abastecimento de GNV (01) (04) (05)	NA	NA	A	A
16	Plana baixa e detalhes da área de armazenamento de óleo lubrificante usado e embalagens de lubrificantes.(01) (05)	A	A	A	A
17	Planta baixa e detalhes das instalações futuras do sistema de separação de água e óleo (SAO), contemplando as Áreas de abastecimento, lavagem de veículos e lubrificação, caixas subterrâneas e de interligações , com indicação do corpo receptor do efluente do SAO.(01) (04) (05)	A	A	A	A



ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
18	Planta baixa e detalhes das instalações futuras dos sistemas de drenagem pluvial, águas servidas e esgoto sanitário, com indicação de suas destinações.(01) (04) (05)	A	A	A	A
19	Conta da Concessionária de Abastecimento de água e saneamento, ou Declaração de Possibilidade de Abastecimento de Água (DPA) e Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE), ou projeto particular detalhado dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.	A	A	A	A
20	Laudo do ensaio de estanqueidade do SASC.(04) (10)	NA	NA	NA	NA
21	Laudo do teste hidrostático do sistema de abastecimento de GNV.(04)	NA	NA	NA	A
22	Comprovação de treinamento de equipe em emergência, operação e manutenção ou contrato com empresa especializada.	NA	A	NA	A



ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
23	Comprovação de destinação adequada do óleo lubrificante usado e óleo do SAO, óleo do compressor do GNV ou cópia do contrato de empresa especializada.	NA	A	NA	A
24	Cópia de contrato de empresa especializada, ou declaração do serviço público de coleta, para destinação adequados resíduos sólidos gerados pela atividade.	NA	A	NA	A
25	Apresentar laudo técnico comprovando que o sistema de abastecimento de GNV implantado possui equipamentos de controle de pressão sonora que cumpre os valores estabelecidos na NBR 10151 da ABNT. ⁽⁰⁴⁾	NA	NA	NA	A
26	Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas, de acordo com a Norma Operacional para Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e Água Subterrânea. (04) (08) (09)	A	A	A	A



ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
27	Comprovação de Certificação INMETRO. ⁽¹⁰⁾	NA	A	NA	NA
28	Apresentação do Anexo 7 (NOP INEA N° 05) preenchido, com a relação dos equipamentos de proteção contra vazamentos, derramamentos e transbordamentos, instalados para combustíveis líquidos e lubrificantes. ⁽⁰⁴⁾	A	A	NA	NA
29	Comprovação de outorga ou protocolo de solicitação no caso de existência de poço de captação de águas subterrânea.	NA	A	NA	A
30	Plano de Emergência Individual Simplificado para postos marítimos.	A	A	NA	NA
31	Atestado de vistoria do corpo de bombeiros.	NA	A	NA	A
32	Registro para funcionamento junto a ANP.	NA	A	NA	A
33	Plano de manutenção de equipamentos sistemas e procedimentos operacionais.	NA	A	NA	A
34	Comprovante de Recolhimento dos custos de análise de LAS.	A	A	A	A



ITEM	DESCRIÇÃO	SASC		SISTEMA GNV ⁽¹¹⁾	
		Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação	Empreendimentos Novos	Reforma Geral ou Ampliação
NOTAS	<p>01: As plantas baixas aplicáveis ao empreendimento em licenciamento deverão ser apresentadas com coordenadas UTM, podendo ser apresentados em uma única prancha;02: Tratando-se de posto revendedor, deverá ser informada a classe ambiental, de acordo com a NBR 13786 da ABNT;</p> <p>03: Tratando-se de Pessoa Jurídica;</p> <p>04: Assinado por responsável técnico;</p> <p>05: O interessado poderá apresentar uma única planta de todos os equipamentos ou sistemas a serem instalados;</p> <p>06: Somente aplicável nos casos em que houve intervenção passível de emissão de LI; 07: Somente aplicável quando a instalação dispuser do sistema/equipamento mencionado;</p> <p>08: Não exigível para empreendimentos instalados há menos de 5 anos, excetuando-se os que ocuparem área que já tenham operado atividades potencialmente poluidoras;</p> <p>09: Para empreendimentos novos e/ou de abastecimento exclusivo de GNV, será necessária apenas a realização da Avaliação Preliminar e caracterização geológica e hidrogeológica, conforme Norma Operacional para Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caso sejam identificadas áreas com potencial e suspeitas de contaminação, deverá ser realizada toda a Fase 1 da referida Norma Operacional;</p> <p>10: Deverão ser apresentados os Certificados de Conformidade para todos os Produtos e Serviços previstos nas Portarias INMETRO 185:03, 186:03, 37:05, 109:05, 110:05 e 111:05, e outras que sejam publicadas após a aprovação deste procedimento, considerando os produtos e serviços com conformidade avaliada por entidade credenciada pelo INMETRO;</p> <p>11: Caso exista abastecimento simultâneo de GNV e combustíveis líquidos, o interessado poderá requerer uma única licença.</p>				

Legenda: **A** – Aplicável; **NA** – Não Aplicável

1) A SEMAP, no uso de suas atribuições legais, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de um Estudo Ambiental específico, de acordo com o enquadramento da atividade/empreendimento a ser licenciado.

2) A taxa de licenciamento será solicitada pela SEMAP à SEMFAZ após enquadramento do empreendimento pela área técnica.

3) E-mail: semap.licenciamento@gmail.com Telefone: (22) 2760-6920